

應為：“…十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d項…”；

葡文原文為：“É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.”

應為：“É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001, cargo de reconhecido interesse público.”

二零零一年七月二十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

保安司司長辦公室

第 48/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 13/2000 號行政命令及四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條的規定，作出本批示：

1. 現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第 7 屆治安警察局的警官培訓課程。

2. 該考試旨在填補男性高級職程 13 缺，女性高級職程 4 缺，名額分配如下：

- a. 屬治安警察局之報考人：男性 6 缺；
女性 2 缺。
- b. 非治安警察局之報考人：男性 7 缺；
女性 2 缺。

二零零一年七月十八日

保安司司長 張國華

第 49/2001 號保安司司長批示

鑒於有需要對由澳門保安部隊高等學校舉辦之第七屆警官培訓課程錄取考試之甄選委員會成員進行委任：

deve ler-se: «... 十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第七款 d 項 ...».

Na versão portuguesa, onde se lê: «É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001.»

deve ler-se: «É nomeado Lei Song Fan para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau, a partir de 30 de Julho de 2001, cargo de reconhecido interesse público.».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Julho de 2001. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto da Ordem Executiva n.º 13/2000 e do artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de treze (13) vagas da carreira superior masculina, quatro (4) vagas da carreira superior feminina, sendo:

a. Candidatos pertencentes ao CPSP:

— 6 vagas para masculino;

— 2 vagas para feminino.

b. Candidatos não pertencentes ao CPSP:

— 7 vagas para masculino;

— 2 vagas para feminino.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 49/2001

Considerando a necessidade de proceder à nomeação do júri de selecção do concurso de admissão ao 7.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.